



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2025-00905-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30.335.973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DO CONVÊNIO	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6112-3

Praça de Pagamento: Av. Anísio Haddad, 7075 - Jardim Aclimação

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:

A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada por escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno



SESPTA2025010229DM

porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Investimentos - Equipamentos, Materiais Permanentes, Mobiliários e Obras, destinados a uma nova ala para os pacientes de queimaduras graves no Hospital de Base de São José do Rio Preto

Objetivo:

Ampliação e aquisição de equipamentos destinados a nova ala para pacientes vítimas de queimaduras graves no Hospital de Base (liberação de parlamentar).

Justificativa:

Promover e viabilizar o atendimento integral e de qualidade a pacientes que sofreram queimaduras graves, que podem envolver uma grande superfície corporal, queimaduras de terceiro grau, queimaduras elétricas ou queimaduras com lesões no rosto, olhos, ouvidos, períneo, entre outras. Através da ampliação de centro especializado no tratamento de pacientes queimados, oferecendo uma abordagem multidisciplinar e cuidados especializados, localizado na Unidade de Queimados, no 3º andar Bloco E, do Hospital de Base, por meio de recurso de investimento destinado à execução de obra e aquisição de equipamentos.

A obra prevê a ampliação de uma área total de 1.379 m², a ser executada por meio de contratação de prestação de serviços por terceiros, abrangendo mão de obra e fornecimento de materiais.

A implantação da Unidade de Queimados é fundamental para assegurar um espaço físico adequado, dotado de tecnologia e infraestrutura compatíveis com as exigências do cuidado especializado, possibilitando um atendimento



seguro, humanizado e multiprofissional a pacientes com lesões por queimaduras de diferentes graus e complexidades,

As obras previstas para implantação do serviço de queimados possui tempo estimado de finalização de 10 meses. Com início de funcionamento após habilitação, através da ampliação de 12 leitos (8 leitos de UTIs e 4 leitos cirúrgico/plástica).

No ano de 2023, 26 pacientes deram entrada na Funfarme por conta de queimaduras e no ano de 2024, 17 pacientes deram entrada pelo mesmo motivo.

Dessa forma, o recurso proposto visa à conclusão da obra civil e à aquisição dos equipamentos, conforme relação abaixo, indispensáveis ao funcionamento do serviço, promovendo a melhoria da assistência hospitalar, a redução de sequelas físicas e psicológicas, e a recuperação clínica efetiva dos pacientes acometidos.

Equipamentos: (micro-ondas 32 litros, frigobar 124 litros, frigobar 67 litros, computador, aparelho televisor LCD 55', carrinho auxiliar de limpeza preto, purificador de água, cama hospitalar, mesa cirúrgica, carrinho de parada, carro maca hidráulica com elevação, contentor 700 litros, bisturi elétrico, monitor de transporte multiparamétrico, cardioversor, ventilador de transporte, monitor multiparamétrico, aparelho alto-fluxo - fluxo precisão, ultrassom, eletrocardiograma).

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

Observações:

Implantação do Centro Tratamento de Queimados - 3º andar Bloco E

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Responder, 85% das solicitações, no mínimo, no Módulo de Regulação de Urgência (casos de queimados), com tempo de resposta inferior a 1 hora, a contar do primeiro mês após implantação da Unidade de Queimados, até o fim da vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilização da equipe do Núcleo de Regulação com profissionais capacitados junto ao SIRESP/CROSS/SES.
Situação Atual:	Unidade em construção e sem atendimento. Não há média mensurada por ainda não haver atendimentos.
Situação Pretendida:	Responder, 85% das solicitações, no mínimo no Módulo de Regulação de Urgência (casos de queimados), com tempo de resposta inferior a 1 hora, a contar do primeiro mês após implantação da Unidade de Queimados,
Indicador de Resultado:	Percentual de regulação dentro do tempo estimado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{nº de solicitações e aceites recebidos no Módulo de Regulação de Urgência respondidos em até 1 hora no período}}{\text{nº de solicitações aceitas no mesmo período}} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor e SIRESP/CROSS/SES.



SESPTA2025010229DM

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Ampliar 1.379m ² da área destinada ao Centro de Tratamento de Queimados localizados no 3º andar Bloco E, estimado em até 10 meses a partir do recebimento dos recursos deste ajuste.
Ações para Alcance:	Ampliar a infraestrutura de elétrica, hidráulica e alvenaria em área destinada ao Centro de Tratamento de Queimados, disponibilizando prestação de serviço de terceiro (mão de obra e material).
Situação Atual:	Implantação do serviço.
Situação Pretendida:	1.379m ² ampliados da área destinada ao Centro de Tratamento de Queimados, localizado no 3º andar Bloco E.
Indicador de Resultado:	Percentual de m ² ampliados.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	total de m ² ampliados no período / total de m ² propostos para ampliação no período X 100
Fonte do Indicador:	Medição do setor de engenharia e registro fotográfico.

Descrição da Meta:	Ampliar 12 leitos que comporão a Unidade de Queimados, efetivando o início das atividades em 30 dias após a conclusão da obra, passando de 856 (leitos SUS) para 868 (leitos SUS).
Ações para Alcance:	Realização de obra para a instalação da Unidade de Queimados e aquisição de equipamentos.
Situação Atual:	Continuidade do projeto da obra Unidade de Queimados.
Situação Pretendida:	Ampliar 12 leitos para Unidade de Queimados.
Indicador de Resultado:	Percentual de leitos ampliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	nº de leitos ampliados após término da obra / nº de leitos propostos de ampliação X 100
Fonte do Indicador:	Relatório CNES e da VISA

Descrição da Meta:	Realizar 6 internações de queimados em 3 meses, após 30 dias do término da obra.
---------------------------	--



Ações para Alcance:	Realização de obra para instalação da Unidade de Queimados e aquisição de equipamentos.
Situação Atual:	Continuidade do projeto da Unidade de Queimados.
Situação Pretendida:	Realizar 6 internações de queimados em 3 meses, após 30 dias do término da obra.
Indicador de Resultado:	Percentual de pacientes queimados internados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	n^o de internações de queimados realizadas no período / n^o de internações de queimados proposto no período X 100
Fonte do Indicador:	Tabnet ou datasus

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	COTAÇÃO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS.	30	AS COTAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
2	ANÁLISE DAS COTAÇÕES E COMPRA DO EQUIPAMENTOS.	30	A ANÁLISE E A ESCOLHA DA COTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SERÁ REALIZADA COM BASE NAS COTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES.
3	PAGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	30	OS PAGAMENTOS DOS EQUIPAMENTOS SERÃO EFETUADOS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE, DESDE QUE TENHA OCORRIDO A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
4	COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS AMPLIAÇÃO DO CENTRO TRATAMENTO DE QUEIMADOS - 3º ANDAR BLOCO E	30	REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO TRATAMENTO DE QUEIMADOS - 3º ANDAR BLOCO E.
5	ANÁLISE DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO TRATAMENTO DE QUEIMADOS - 3º ANDAR BLOCO E.	30	A ANÁLISE E A ESCOLHA DO PRESTADOR DE TERCEIROS PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS - 3º ANDAR BLOCO E., SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO.
6	PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS POR TERCEIROS PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS – 3º ANDAR, BLOCO E.	30	O PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATADOS POR TERCEIROS PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS – 3º ANDAR, BLOCO E, SERÁ FEITO APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. OS PAGAMENTOS OCORRERÃO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



SESPTA2025010229DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Investimentos - Mobiliários	Médico - Mobiliário Hospitalar - Carro maca com elevação hidráulica	CARRO MACA HIDRAULICA COM ELEVAÇÃO.	0,00	0,00%	172.000,00	2,46%
2	Investimentos - Mobiliários	Médico - Mobiliário Hospitalar - Cama hospitalar elétrica, com balança	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, COM BALANÇA - DESENVOLVIDA PARA PACIENTES VÍTIMAS DE QUEIMADURAS.	0,00	0,00%	744.000,00	10,63%
3	Investimentos - Materiais Permanentes	Container de 700L (roupa)	CONTENTOR 700 LITROS.	0,00	0,00%	3.398,00	0,05%
4	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Mesa Cirúrgica	MESA CIRÚRGICA.	0,00	0,00%	112.698,80	1,61%
5	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Bisturi elétrico	BISTURI ELÉTRICO.	0,00	0,00%	67.750,00	0,97%
6	Investimentos - Equipamentos	Médico - Desfibrilador / Cardioversor	CARDIOVERSOR.	0,00	0,00%	74.000,00	1,06%
7	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Ultrassom	ULTRASSOM PORTÁTIL.	0,00	0,00%	145.000,00	2,07%
8	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Ventilador de Transporte	VENTILADOR DE TRANSPORTE.	0,00	0,00%	51.350,00	0,73%
9	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Carro Funcional para Limpeza	CARRINHO AUXILIAR DE LIMPEZA.	0,00	0,00%	1.300,00	0,02%
10	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Computador (Desktop-Básico)	COMPUTADOR.	0,00	0,00%	32.032,00	0,46%
11	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Televisão	APARELHO TELEVISOR LCD 55'.	0,00	0,00%	26.304,00	0,38%



SESPTA2025010229DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
12	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Purificador de Água	PURIFICADOR DEÁGUA.	0,00	0,00%	3.622,50	0,05%
13	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Carro de Emergência	CARRINHO DE PARADA.	0,00	0,00%	17.022,24	0,24%
14	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Frigobar capacidade mínima 120L	FRIGO BAR 124 LITROS.	0,00	0,00%	970,01	0,01%
15	Investimentos - Equipamentos	Eletroeletrônico - Forno microondas	FORNO DE MICROONDAS 30/31 LITROS.	0,00	0,00%	1.350,18	0,02%
16	Investimentos - Equipamentos	Médico - Monitor Multiparamétrico	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO.	0,00	0,00%	204.975,60	2,93%
17	Investimentos - Equipamentos	Equipamento para alto fluxo	APARELHO ALTO-FLUXO - FLUXO PRECISÃO.	0,00	0,00%	40.503,79	0,58%
18	Investimentos - Equipamentos	Equipamento - Eletrocardiógrafo	ELETROCARDIOGRAMA.	0,00	0,00%	19.500,00	0,28%
19	Investimentos - Equipamentos	Investimento - Equipamentos - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	MONITOR DE TRANSPORTE MULTIPARAMÉTRICO.	0,00	0,00%	25.736,00	0,37%
20	Investimentos - Equipamentos	Investimento - Equipamentos - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	FRIGO BAR 67 LITROS.	0,00	0,00%	6.840,00	0,10%
21	Investimentos - Obras	Investimentos - Obras - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS - 3º ANDAR BLOCO E (MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TERCEIROS).	0,00	0,00%	5.249.646,88	74,99%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 7.000.000,00	100,00%



SESPTA2025010229DM

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 7.000.000,00	100,00	R\$ 7.000.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 09 de Dezembro de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



SESPTA2025010229DM



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 05/12/2025 às 12:00:25
 Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 05/12/2025 às 18:33:05
 Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 08/12/2025 às 18:40:35
 Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 09/12/2025 às 13:00:28
 Documento N°: 050243A5666549 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5666549>